Projeto

LEI Nº. 4.397 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar uma Cama Motorizada para Parto à Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma Cama Motorizada para Parto – PPPE, sob patrimônio nº 13408, para Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, inscrito no CNPJ nº. 87.680.500/0001-08, através da Secretaria de Município da Saúde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
22/09/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1